



295  
6

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA**  
**Av. Duque de Caxias, nº. 689 – Centro Administrativo – CEP.- 86.015-902**

7.ª VARA CÍVEL  
CÓPIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO CREDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DALLEGRAVE S.A E EVENTUAIS INTERESSADOS**, nestes autos de **FALÊNCIA** da empresa **ARTSUL PACK PAPELÃO E ARARAS LTDA**, com prazo de **30 (trinta) dias**.

O DOUTOR **JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA MM.** Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER:** A todos os credores e eventuais interessados nestes autos de **FALÊNCIA** sob nº **0037704-43.2007.8.16.0014 (494/2007)** movida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DALLEGRAVE S.A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.153.213/0006-67, estabelecida na cidade e comarca de Araucária/PR em face da falida **ARTSUL PACK PAPELÃO E ARARAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.207/0001-74, estabelecida nesta cidade e comarca, na Rua Jaburu, nº 181 – Parque Waldemar Hauer-B, no qual foi apresentado pela administradora da falência às fls. 245/246 o quadro geral de credores, com a posterior publicação de referido edital sem que houvesse qualquer impugnação a respeito o que nos termos do **Art. 14 da Lei 11.101/2005** autoriza a homologação do quadro, dispensando a publicação de que trata o **Art. 18º, § único da Lei**. Às fls. 289 o Ministério Público se manifestou pela homologação do quadro-geral de credores e diante da ausência de impugnação e ciência do Ministério Público, pelo MM. Juiz foi proferido respeitável despacho pelo às fls. 290 **HOMOLOGANDO** o quadro-geral de credores, nos termos do **Art. 14 da Lei 11.101/2005**. E através do presente, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se presente edital, onde ficam os credores da falida e eventuais interessados, **INTIMADOS** acerca da possibilidade de encerramento da presente **FALÊNCIA**, o qual será publicado e afixado na forma legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Março de 2016. Eu **JOÃO PAULO AKAISHI**, Escrivão, o fiz digitar e subscrevi.

7.ª VARA CÍVEL  
CÓPIA

**JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA**  
**JUIZ DE DIREITO**



296  
6

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o edital expedido às fls. 295 foi publicado no Diário da Justiça conforme comprovante de publicação que será juntado às fls. em frente, bem como a afixado no mural da sede deste Juízo na data de hoje.

Londrina, 02 de Abril de 2016.

Eu \_\_\_\_\_ subscrevi.

**Gabriel Mendonça de Oliveira**  
**Funcionário Juramentado**

